SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 26 de Abril de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO II | Nº 0420

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA N.º 017/2012

O SR. RAIMUNDO RODRIGUES DA MOTA, ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o (a) Sr, Genival Ponciano da Silva, vereador, para viajar nos dias 25,26,27,28,29 de abril do ano em curso à cidade de Fortaleza para participar 553º curso de capacitação para vereadores,prefeitos,vice-prefeitos, secretario municipais e assessores que será realizado no auditório do hotel mareiro,concedendo- lhe cinco diárias no valor unitário de R$ 320.00(trezentos e vinte reais),importando um valor total de R$ 1.600.00(hum mil e seiscentos reais),de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, Em 24 de abril de 2012

RAIMUNDO RODRIGUES DA MOTA
Presidente

Publicado por:
José Nicolau da Silva Neto
Código Identificador:541F46BB

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA N.º 018/2012

O SR. RAIMUNDO RODRIGUES DA MOTA, ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o (a) Sr, Antonio Henrique Lopes, vereador, para viajar nos dias 25,26,27,28,29 de abril do ano em curso à cidade de Fortaleza para participar 553º curso de capacitação para vereadores,prefeitos,vice-prefeitos, secretario municipais e assessores que será realizado no auditório do hotel mareiro,concedendo- lhe cinco diárias no valor unitário de R$ 320.00(trezentos e vinte reais),importando um valor total de 1.600.00(hum mil e seiscentos reais),de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, Em 24 de abril de 2012

RAIMUNDO RODRIGUES DA MOTA
Presidente

Publicado por:
José Nicolau da Silva Neto
Código Identificador:D8D08CBC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. CONVITE Nº 2012.04.13.1. Partes: o Município de FARIAS BRITO, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a empresa CONSTRUCASA - CONSTRUÇÕES, EVENT. E SERV. MÃO DE OBRAS LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na produção e realização do Festival de Violeiros, no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio celebrado com o Estado do Ceará, através da Casa Civil, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 30.725,00 (trinta mil setecentos e vinte e cinco reais). Vigência Contratual: até 31/12/2012. Signatários: Maria Socorro de Menezes e Paulo Dias de Melo. Data de Assinatura do Contrato: 25 de abril de 2012.

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:C026140C

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. CONVITE Nº 2012.04.11.2. Partes: o Município de FARIAS BRITO, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a empresa S & F CONSTRUÇÕES, EVENTOS E EMPREENDIMENTO LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados em show artístico e cultural de violeiros e cantadores, a se realizar durante o evento turístico-cultural alusivo ao Festival de Violeiros do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 21.110,00 (vinte e um mil cento e dez reais). Vigência Contratual: até 31/12/2012. Signatários: Maria Socorro de Menezes e Francine Loureito Alencar. Data de Assinatura do Contrato: 25 de abril de 2012.

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:B6149D57

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DA CARTA-CONVITE Nº 2604.01/2012-SS, cujo objeto é a **Aquisição de kits para gestantes destinados a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo**, que se realizará no dia 07.05.2012, às 13:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário das 07:30 horas às 11:30 horas. Hidrolândia - CE, 26 de abril de 2012. Comissão de Licitação.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:FDEC7B1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DA CARTA-CONVITE Nº 2604.01/2012-ED, cujo objeto é a **Prestação de serviço de Fornecimento de Sinal de Internet 24 Horas destinado as atividades das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia**, que se realizará no dia 07.05.2012, às 14:30 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário das 07:30 horas às 11:30 horas. Hidrolândia - CE, 26 de abril de 2012. Comissão de Licitação.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:469E0426

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DA CARTA-CONVITE Nº 2604.03/2012-GO, cujo objeto é a **Realização de estudo objetivando avaliar a gestão municipal do município de Hidrolândia, buscando gerar informações e indicadores que sirvam de referência para o planejamento e implementação de ações governamentais através do Gabinete do Prefeito do município de Hidrolândia**, que se realizará no dia 07.05.2012, às 16:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário das 07:30 horas às 11:30 horas. Hidrolândia - CE, 26 de abril de 2012.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:26C96866

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2° e alínea "m" do art. 5° do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941, e,

CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita na alínea "m" art. 5° do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios;

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel pertencente a **EMPRESA AM PARTICIPACÕES E INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIÓS IMOBILIÁRIOS S.A**., Loteamento Mãe Rainha, situado no bairro Angorá, no Município de Itaitinga, distando **10,00m**, da Rod. Edson Queiroz – CE 350, perfazendo uma área total a ser desapropriada de **1.293,76m²,** constituídos pelos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da quadra 17 do Loteamento Mãe Rainha, de propriedade da EMPRESA AM PARTICIPACÕES E INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A, com os seguintes limites e confrontações: **AO NORTE** (FRENTE), por onde mede **50,00m,** com a rua 11, do Loteamento Mãe Rainha de propriedade da EMPRESA AM PARTICIPACÕES E INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A; **AO SUL** (FUNDOS), por onde mede **23,09m,** Rod. Edson Queiroz – CE 350; **AO LESTE** (LADO DIREITO), Em três seguimentos, o 1º seguimento por onde mede **41,71m**, sentido sul-norte, com terras de propriedade do Município de Itaitinga, 2º seguimento por onde mede **30,00m**, sentido oeste-leste, com terras de propriedade do Município de Itaitinga, e 3º seguimento por onde mede **12,00m** sentido sul-norte, com a rua, totalizando uma extensão de **83,71m**, **AO OESTE** (LADO ESQUERDO), por onde **40,16m** com a rua 10 do Loteamento Mãe Rainha de Propriedade da EMPRESA AM PARTICIPACÕES E INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A, fechando a poligonal.

Art. 2° - O terreno acima referido tem por finalidade a construção de um ginásio poliesportivo.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, todos os atos necessários à efetivação da desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 4º - Os recursos financeiros para execução da presente desapropriação serão provenientes de recursos próprios do município.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ITAITINGA, aos 17 de outubro 2011.

ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaivane da Costa Vale
Código Identificador:84E0C4F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 010301/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. RAIMUNDO BERNARDO FERREIRA, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 01/03/2012, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:E63CC363

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 622/2012, DE 25 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 466/2012, de 23 de Abril de 2012 que cria o PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 (PMCMV 2) no Município de PALHANO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 64, II e XI, 132, I, "o" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que, se faz necessário regulamentar os critérios para ter acesso ao PMCMV 2 no âmbito do Município de Palhano;

CONSIDERANDO que, é necessário criar mecanismos de incentivo à produção e aquisição de novas unidades habitacionais urbanas ou rurais (PNHU ou PNHR);

CONSIDERANDO as disposições das Portarias Interministeriais do Ministério das Cidades para Municípios com até 50.000 habitantes;

D E C R E T A:

Art. 1° – O Programa Minha Casa Minha Vida 2 (PNHU ou PNHR), no âmbito do Município de Palhano, criado pela Lei Municipal nº 466/2012, de 23 Abril de 2012, terá como público alvo:

a) Pode ter acesso ao PMCMV 2 (PNHU ou PNHR) pessoas físicas cujo rendimento familiar bruto não ultrapasse R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), PNHU e para agricultores(PNHR) cuja renda cuja renda bruta anual não ultrapasse a R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

b) Em situação de emergência ou de calamidade pública declarada nos termos da legislação federal vigente, as famílias desabrigadas que perderam seu único imóvel poderão ser atendidas ainda que o mesmo tenha sido objeto de financiamento habitacional ou que as famílias já tenham recebido benefício de natureza habitacional oriundo de recursos orçamentários da União ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, respeitadas as demais condições estabelecidas neste item.

Art. 2º - É vedada a participação no PMCMV 2 (PNHU ou PNHR) de pessoas físicas que:

a) Tenham sido beneficiadas, a qualquer época, com subsídios oriundos dos recursos orçamentários da União ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou descontos destinados à aquisição material de construção, para fins de conclusão, ampliação, reforma ou melhoria de unidade habitacional;

b) Sejam detentoras de financiamento imobiliário ativo em qualquer localidade do território nacional; ou

c) Sejam proprietárias, cessionárias, arrendatárias dos programas do governo Federal ou promitentes compradoras de imóvel residencial urbano ou rural;

d) Sejam proprietárias de imóvel em alvenaria situado na zona urbana ou rural do Município de Palhano;

Art. 3º - Os beneficiários que atendam aos requisitos exigidos na Lei Federal e na Lei Municipal deverão apresentar à Comissão Municipal de Cadastramento do PMCMV 2 (PNHU ou PNHR) os seguintes documentos devidamente autenticados em cartório:
a) CPF de todos os membros da família;
b) RG de todos os membros da família;
c) Título de Eleitor de todos os membros da família;
d) NIS de todos os membros da família;
e) Certidão de Casamento ou de Nascimento;
f) Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e municipais e da Dívida ativa da União e do Município;
g) Comprovante de Residência atual;
h) Certidão do Cartório do Livro de Títulos e Documentos, referente ao terreno;
i) Extrato atualizado da DAP (quando da zona rural);
j) Auto Declaração Prefeito Municipal (quando for substituição de Casa de Taipa);

Art. 4º - Será substituído o beneficiário que deixar de atender aos requisitos estabelecidos neste Decreto, a critério da Comissão Municipal de Cadastramento.

Art. 5º - Se o beneficiário selecionado já tiver construído na área que indicou no documento referido no Art. 3º, "h" e "j", fica a Comissão Municipal de Cadastramento autorizada a imediata substituição por outro beneficiário devidamente cadastrado.

Art 6º - São critérios de seleção e de desempate dos beneficiários, após atendidas as exigências legais:

a) Ter filhos menores de idade;
b) Ser mãe solteira;
c) Casal sem filhos;
d) Beneficiário com mais idade;
e) Família com deficientes;

Art. 5° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano, em 25 de abril de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal de Palhano

FCA. ADALGIENE DE S. FREITAS
Secretária da Stds

Publicado por:
Helena Francisca da Fonseca Roiz
Código Identificador:2028F7C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.20.04/2012

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Tiago Régis de Melo Alves, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce no(s) dia(s), 20/04/2012,com a finalidade de, ir a Receita Federal, Sefaz e ao INSS, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de Abril de 2012.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3E42C740

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.17.04/2012

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). José Wilson Araújo da Silva, ocupante do cargo de Motorista, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 17,18/04/2012,com a finalidade de, transportar o Prefeito Municipal para a Cidade de Fortaleza-Ce, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de Abril de 2012.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FB48C41A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.17.04/2012

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Raimundo Nonato Guimarães Maia, ocupante do cargo de Prefeito, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 17,18/04/2012,com a finalidade de,tratar de assuntos de interesse desta Administração, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de Abril de 2012.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F25CB1E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.18.04/2012

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). Talita de Lima Santiago, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, 05(cinco) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 18,19/04/2012,com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse deste Gabinete, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de Abril de 2012.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0665DEA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.18.04.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Maria Hosana Sousa Santiago, ocupante dos cargos de Prof. Educ. Básica I, Matrícula 041897-8 e Chefe Divisão Apoio P. C. Pré-Escola Matrícula 090839-8 pelo prazo de 01 (um) mês no período de 18 de abril de 2012 a 17 de abril de 2012, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, aos 18 dias do mês de abril de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6543F521

SECRETARIA DAS FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.20.04/2012

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Jose Vicente Brito Fonseca, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte/Russas -Ce no(s) dia(s), 20,23/04/2012,com a finalidade de, resolver assuntos desta Secretaria junto à CEF,INSS e RFB , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as

despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de Abril de 2012.

JOSÉ VICENTE BRITO FONSECA
Secretário Das Finanças

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3295E7AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.18.04/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Ana Clete de Sousa Lima, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza -Ce no(s) dia(s), 19,20/04/2012 com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse desta secretaria, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de Abril de 2012.

ANA CLETE DE SOUSA LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:104A4977

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 001.19.04/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). Joyce de Sousa, ocupante do cargo de, Secretária, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade Mossoró -RN,no(s) dia(s) 20/04/2012, com a finalidade de, efetuar compra de peças para o mercado de trabalho, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de Abril de 2012.

JOYCE DE SOUSA
Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7000B691

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.18.04/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Jane Brito Sousa Lima ,ocupante de cargo de, Secretária, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza , no(s) dia(s), 19/04/2012,com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse desta secretaria junto a STDS do Estado, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de Abril de 2012.

JANE BRITO SOUSA LIMA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:121B1970

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.18.04/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Jaqueline Brito Silva, ocupante de cargo de, Diretor(a) do Departamento de Geração de Emprego e Renda, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce,no(s) dia(s), 19/04/2012,com a finalidade de, tratar de assuntos relacionados ao cadastro único junto a STDS do Estado, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de Abril de 2012.

JANE BRITO SOUSA LIMA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BBD14C2C

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.18.04/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Nara Cristiane Lopes Sousa, ocupante de cargo de, Chefe de Divisão do Departamento de Administração e Finanças, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce , no(s) dia(s), 19/04/2012, com a finalidade de, tratar

de assuntos de interesse deste departamento junto à STDS do Estado, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de Abril de 2012.

JANE BRITO SOUSA LIMA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5CAD8A91



